

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**  
ESTADO DO MARANHÃO

**INDICAÇÃO Nº 102/2025**

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,  
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,  
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

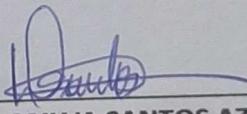
A VEREADORA DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO AGRÔNOMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA:**

A presença de um Técnico Agrônomo na estrutura da gestão municipal é fundamental para fortalecer e ampliar as ações voltadas ao desenvolvimento rural. O profissional poderá: Prestar assistência técnica contínua aos agricultores familiares; Acompanhar e orientar projetos de cultivo, manejo do solo e conservação ambiental; Auxiliar na elaboração de projetos produtivos, regularização de programas governamentais e captação de recursos, Contribuir com ações de incentivo à agricultura sustentável, hortas comunitárias e programas de produção de alimentos.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.



DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO

Vereadora